



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
08/2023 FMS**

O MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC COMUNICA AOS INTERESSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 FMS, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATUAR NO PROGRAMA ESF, BEM COMO REALIZAR PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E ATUAR NA REGULAÇÃO DE ACESSO AMBULATORIAL MEDIANTE A AUTORIZAÇÃO ONLINE EM TEMPO INTEGRAL DO SISTEMA SISREG, COM CARGA HORÁRIA DE 40H/SEMANAIS, NO MESMO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Alterar o disposto nas alíneas do item 8.2.4, onde lê-se:

8.2.4 Qualificação Técnica:

a) Declaração da empresa licitante indicando o profissional médico que irá prestar os serviços, acompanhado da Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional médico responsável pela execução dos serviços nas Unidades Básicas de saúde de Barra Bonita/SC. O vínculo dos profissionais com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira do trabalho. Na hipótese do sócio ser o responsável pela execução dos serviços, deverá ser comprovado através do Contrato Social ou Alteração Contratual.

b) Comprovante de registro perante o Conselho de Medicina do profissional responsável pela execução dos serviços, válida;

Leia-se:

8.2.4 Qualificação Técnica:

a) Comprovante de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM da jurisdição da empresa, comprovando atividade relacionada com o objeto.

b) Comprovante de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM do(s) profissional(i)s que irão atuar na execução dos serviços.

c) Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional registrado/ inscrito no Conselho Regional de Medicina.

a. A comprovação do vínculo profissional deverá ser feita por meio de apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), ou fichas de registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional.

d) A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**

**Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000**



Alterar o item 1.2 do termo de referência (anexo A), onde **lê-se:**

1.2 Só será permitida sub-contratação de empresas, desde que ocorra prévia anuência da Prefeitura de Barra Bonita/SC.

Leia-se:

1.2 Não será permitida sub-contratação de empresas.

Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no edital e fica marcada nova data de abertura da sessão, conforme segue:

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 26/05/2023

HORÁRIO: Até 08:30 horas

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/05/2023

HORÁRIO: Até 08:30 horas

Barra Bonita/SC, 16 de maio de 2023.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal